



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1140, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.


A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CARLINDO FAUSTO ANTONIO**, matrícula SIAPE: 1736696, para assumir as funções de Coordenador do Curso do Bacharelado em Humanidades, código FCC, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **PEDRO ACOSTA LEYVA**, matrícula SIAPE: 2122512.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria